



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 67, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e a Portaria Ufersa/Gab nº 1.728/2024, de 11 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes docentes: Rômulo Pierre Batista dos Reis, Victor Wagner Freire de Azevedo e Manoel Quirino da Silva Júnior para comporem o Colegiado de Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Colegiado de Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró* – passa a contar com a seguinte composição:

- I - Zoroastro Torres Vilar (Presidente – Coordenador do Curso);
- II - Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras (Vice-coordenador do Curso);
- III - Rômulo Pierre Batista dos Reis (Representante, Titular do Núcleo de Disciplinas Básicas);
- IV - Victor Wagner Freire de Azevedo (Representante, Titular do Núcleo de Disciplinas Específicas); e
- V - Manoel Quirino da Silva Júnior (Representante, Titular do Núcleo de Disciplinas Profissionalizantes).

Art. 3º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 4º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação, no Colegiado do Curso, dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1.728/2024, de 11 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE